

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

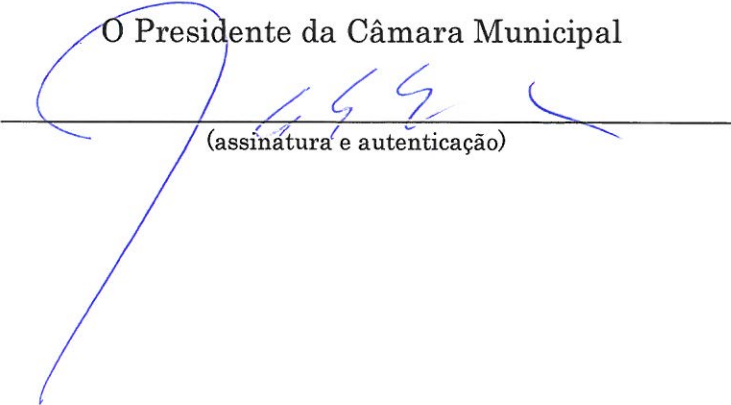
JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de MOIMENTA DA BEIRA, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- FREGUESIA DE ALVITE: -----
----- a) Alvite – Largo da Tulha; -----
----- b) Porto da Nave – Largo da Igreja. -----
FREGUESIA DE ARCOZELOS: Rua Nova – Arcozelo da Torre. -----
FREGUESIA DE BALDOS: Rua da Junta de Freguesia. -----
FREGUESIA DE CABAÇOS: Largo Durval Barros Gomes. -----
FREGUESIA DE CARIA: -----
----- a) Largo da Igreja; -----
----- b) Rua da Escola, n.º 10. -----
FREGUESIA DE CASTELO: Jardim da Corredoura (em frente ao Café). -----
FREGUESIA DE LEOMIL: -----
----- a) Leomil – Avenida 5 de Outubro; -----
----- b) Paraduça – Largo António Rocha Cardoso; -----
----- c) Beira Valente – Largo da Capela; -----
----- d) Semitela – Largo da Kolping. -----
FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA: Largo do Tabolado e/ou espaço localizado junto às bombas da Cepsa. -----
FREGUESIA DE PAÇÔ: -----
----- a) Paçô - Largo da Escola; -----
----- b) Sanfins – Largo da Escola. -----
FREGUESIA DE VILA DA RUA: Cruzamento para Vide. -----
FREGUESIA DE SARZEDO: Largo da Junta de Freguesia. -----
FREGUESIA DE SEVER: -----
----- a) Sever: Avenida Nossa Senhora de Fátima; -----
----- b) Arcas: Avenida do Centro Recreativo; -----
----- c) Granjinha: Cruzamento de Sever (Barracão). -----
FREGUESIA DE VILAR: Largo do Cimo do Povo. -----
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ: -----
----- a) Peravelha: Largo do Cruzeiro; -----
----- b) Aldeia de Nacomba: Largo ao lado da Igreja; -----
----- c) Ariz: Largo em frente à Igreja. -----
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA: -----
----- a) Paradinha: Rua da Casa da Junta; -----

----- b) Nagosa: Largo do Eiró. -----
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES: -----
----- a) Peva: Avenida Estrada de S. Martinho; -----
----- b) Segões: Largo do Cruzeiro. -----

Moimenta da Beira, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)